



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.**

DECRETO Nº 2479 /2026

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERIODO DE 03 DI-
AS PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR ORI
NUNES DA COSTA.**

Nelio Fornari Prefeito Municipal de Lagoão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE:

O Sr. Ori Nunes da Costa faleceu no dia 26 de setembro de 2026, deixando uma história de dedicação e amizade com o povo de Lagoão. Ex-Vereador do Município, foi um cidadão atuante e grande colaborador da sociedade lagonense, sempre contribuindo com a comunidade e demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar de nosso povo. Sua partida deixa uma grande lacuna entre familiares, amigos e toda a comunidade de Lagoão.

DECRETA

Art. 1º -.Fica Decretado Luto Oficial no Município de Lagoão, pelo período de três dias consecutivos, a partir de 26 de setembro de 2026, por motivo da morte do ex-vereador Sr. Ori Nunes da Costa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 03 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoão, 26 de setembro de 2026.



NÉLIO FORNARI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 26/09/2026